



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4389/19
Proc. Nº 19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

Requerimento n. 1953 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **informações sobre o viaduto existente sobre a Via Anhanguera, SP-330 - km 82.**

1. A quem compete a manutenção do viaduto existente sobre a Rodovia Anhanguera, SP 330, km 82?
2. Quais cuidados integram esta manutenção (limpeza de pista, sinalização, corte de mato, iluminação, etc)?
3. Quantos pontos de iluminação existem e onde estão localizados no trecho do viaduto? Existindo, todos se encontram funcionando?
4. Considerando a existência de um ponto de ônibus na entrada do viaduto, há possibilidade de ampliar a iluminação no local?
5. Em sendo a manutenção do viaduto competência do Município, o atual contrato firmado com empresa privada para conservação e ampliação do sistema de iluminação pública do Município, inclusive com instalação de lâmpadas LED (Light Emitting Diode, ou Diodo Emissor de Luz) contempla o viaduto em questão?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de agosto de 2019.

[assinatura]
LUIZ MAYR NETO
Vereador - PV

Vereador
Israel Scupenarc

[assinatura]